



Flávia

Ofício nº412/2023-GAB/SEDAP

Marituba, 21 de Novembro de 2023

À Ilustríssima Senhora
BÁRBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração de Marituba/PA

Prefeitura Municipal de Marituba
Protocolo Geral
RECEBIDO
Em 20/11/2023
Às 11:40 Horas
Destinatário Semed
Funcionário Cláudio
Nº Protocolo 10448

Assunto: Locação de imóvel para funcionamento da sede da SEDAP.

Senhora Secretária,


Honrado em cumprimentá-la, vimos à presença de Vossa Senhoria solicitar os meios necessários para a realização de procedimento administrativo referente à contratação de pessoa física para locação de imóvel sito à Rua Assis Dória, nº 650, Pedreirinha, Marituba/PA, CEP 67204-015, para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca de Marituba/PA. Neste sentido, a locação supramencionada garantirá a prestação de serviços de extrema relevância para o município, pelo período inicial de 13 (treze) meses consecutivos.

Assevera-se que o imóvel em comento é construído em concreto armado, com paredes em alvenaria comum rebocada, emassada e pintada, possui instalações elétricas e hidráulicas, contando atualmente com 02 (dois) pavimentos conectados através de uma escada interna, 10 (dez) salas, 03 (três) banheiros, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) dispensa, 01 (uma) copa e 01 (uma) área externa que conta com uma piscina descoberta, sendo que a estrutura física descrita é suficiente para atender inicialmente as necessidades da SEDAP.

Cumprir destacar ainda que a Secretaria atualmente funciona em um imóvel cujas dimensões físicas se tornaram limitadas, ao ponto de não acompanhar a expansão dos relevantes serviços prestados por este órgão, sendo que o referido contrato, que já se encontra no 1º Termo Aditivo, se encerrará em 31.12.2023, não sendo interessante para a administração a renovação ou aditamento do referido instrumento, em razão da necessidade do deslocamento da SEDAP para um imóvel com dimensões superiores, como o indicado acima. Ressaltamos por fim que o município de Marituba/PA não dispõe de prédios próprios e de recursos para construir ou ceder um imóvel próprio, a fim de que abrigue a referida Secretaria, fazendo-se necessária a locação solicitada.

Na oportunidade, renovo os votos de estima e apreço, e coloco-me à disposição para fornecer demais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


YURI ORLANDO GOMES BASTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura,
Aquicultura, Abastecimento e Pesca.

Yuri O. G. Bastos
Secretário Municipal - SEDAP
Dec. 023 / 2021


Barbara Bessa M.
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº510/2022-P